



D E C R E T O N°2.515/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face à necessidade da continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Processo Seletivo N°003/2014, datado de 10 de dezembro de 2014, e homologado em 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre contratação temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogado em todos os seus termos, para mais doze meses, conforme prescreve o item 11.1 do referido Edital.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de janeiro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal